



RESERVA
PREFEITURA

I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RESERVA/PR

2024 – 2028

Câmara Intersetorial de Segurança
Alimentar e Nutricional – Caisan de
Reserva/PR

ABRIL DE 2025



Prefeito do Município de Reserva
Lucas Machado

Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Reserva

Secretaria Municipal de
Agricultura

Ediam Carlos Grotto
Camila Assem Antosko

Secretaria Municipal de
Assistência Social

Thelma Rosana Heil
Regina da Silva Reifur

Secretaria Municipal de
Educação

Ruth Eliane Faustin
Jovana Michalski

Secretaria Municipal de Saúde

Thais Mendes Martins Didek
Jeine Mary dos Santos



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Reserva

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Educação, cultura, esporte e lazer

Jovana Michalski
Romilda Carneiro Machado

Secretaria Municipal de Saúde

Jeine Mary dos Santos
Franciane Oliveira de Farias
Fernandes

Secretaria Municipal de Assistência Social

Juliana Kolcheski Borowiec
Nayara de Fátima Gatto Neves

Secretaria Municipal de Agricultura

Ediam Carlos Groto
Beatriz Hanchuk

Representantes da Sociedade Civil

Associação Beneficente de Proteção a Pessoa Idosa

Thays Marcela Hamulak
Valéria da Costa Piotrowski

Associação de Produtores Rurais de Campinas Belas

Paulo Kochaniuk
Samuel Mann

Associação dos Produtores Rurais A força do Campo

Edivaldo Moreira Farias
Ademir Antonio Farias

Associação de Produtores Rurais Rei do Campo da Fazendinha

Miguel Kusse Puszka
Márcio Rogério Rodakowski de Oliveira

Associação de Agricultores da Comunidade de Santa Cruz

Luiz Claudio Fernandes
Celso Sebastião Fernandes

Associação de Trabalhadores Familiares de Palmital de Baixo

Geraldo Manosso Silva
Elisandro Dalzotto



LISTA DE SIGLAS

ACOLHE – Serviço ou unidade de acolhimento institucional
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais
CAISAN – Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil
CMPLC – Comissões Municipais do Programa Leite das Crianças
CNA - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento
CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada
EAN - Educação Alimentar e Nutricional
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ESF - Estratégia Saúde da Família
FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FNE - Fundo Nacional de Educação
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDR – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
IMC - Índice de Massa Corporal
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MSE – Medida Socioeducativa
OSC – Organização da Sociedade Civil
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF - Programa Bolsa Família
PLANSAN – Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PLC – Programa Leite das Crianças
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNSAN – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PR – Paraná
SAA - Secretaria de Agricultura e Abastecimento
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde
SIM - Serviço de Inspeção Municipal
SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social



SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

UBS - Unidades Básicas de Saúde

UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"





SUMÁRIO

1. Nota Introdutória.....	7
2. Marco Conceitual.....	7
3. Marco Situacional.....	9
3.1 O diagnóstico municipal considerando as Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar - PNSAN.....	9
3.2 Aspectos socioeconomicos e o ACESSO da população ao DHAA.....	13
3.3 Características da Produção e Abastecimento.....	22
3.4 Diretriz 3: Educação Alimentar e Nutricional.....	24
3.5 Diretriz 4: Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais.....	25
3.6 Diretriz 5: Saúde.....	25
3.7 Diretriz 6: Acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente.....	33
3.8 Diretriz 7: Promoção da San e Soberania Alimentar em Ambito Internacional.....	34
3.9 Diretriz 8: Monitoramento da realização do DHAA.....	34
4. DESAFIOS.....	35
Diretriz 1: Acesso.....	35
Diretriz 2: Produção e abastecimento.....	35
Diretriz 3: Educação alimentar e nutricional.....	35
Diretriz 5: Saúde.....	36
Diretriz 6: Acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente.....	37
Diretriz 7: Promoção de Ambito Internacional.....	37
Diretriz 8: Monitoramento da realização do DHAA.....	37
5. MARCO OPERACIONAL.....	39
REFERÊNCIAS.....	25



1. Nota Introdutória

Em 2023, o município de Reserva-PR realizou a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, um evento significativo que visa enfrentar a insegurança alimentar e assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). A conferência, ocorrida em 25 de julho de 2023, reuniu 112 participantes e contou com a abertura além de apresentações culturais e discussões sobre políticas públicas alimentares.

Os principais temas discutidos incluíram a erradicação da fome e a necessidade de políticas públicas que garantam direitos alimentares. Três eixos centrais foram apresentados, destacando:

1. Determinantes Estruturais para Soberania Alimentar.
2. Programas de Hortas Urbanas Comunitárias.
3. Capacitação de Conselheiros e Lideranças Comunitárias.

Diversas propostas, como a implementação de cisternas nas propriedades rurais, o fortalecimento de cooperativas locais e a criação de um Banco de Alimentos, foram elaboradas, visando não apenas o fornecimento de alimentos, mas também a educação sobre alimentação saudável.

A conferência foi avaliada como um marco para fortalecer as políticas de segurança alimentar, com o monitoramento das deliberações a cargo dos conselhos locais, assegurando que as ações se convertam em benefícios diretos para a população vulnerável. O plano de segurança alimentar de Reserva-PR busca consolidar essas deliberações e promover efetivamente o direito à alimentação adequada, reafirmando o compromisso do município com a dignidade e o bem-estar de seus cidadãos.

2. Marco Conceitual

No Brasil existem inúmeras pessoas que vivem em más condições alimentares, seja pela falta de acesso a alimentação, causando fome ou desnutrição, ou até mesmo pelo consumo excessivo de determinados alimentos, e muitas vezes pela carência de informação a respeito do que é alimentação saudável e adequada.



No município Reserva foi instituída a Lei Municipal nº 1.335/2022 que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e o Decreto Municipal nº 3.586, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Reserva, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -SISAN e o Decreto Municipal nº 3.609, que nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA o qual terá as suas ações pautadas no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Este Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é um instrumento de planejamento, gestão e execução da Política de Segurança alimentar

No dia 29 de maio de 2024 o município de Reserva assinou a adesão ao SISAN e se comprometeu a dar continuidade ao desenvolvimento da política municipal, garantindo o pleno funcionamento das instâncias de controle social e a elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – Plansan, que é fundamental para a organização e planejamento de ações intersetoriais no âmbito do poder público para um período de 4 anos que possam contribuir para a garantia do acesso ao direito à alimentação adequada em quantidade e qualidade suficientes priorizando os hábitos alimentares locais, a cultura as especificidades da população, especialmente em situação de vulnerabilidade social que mais sofre com a fome.

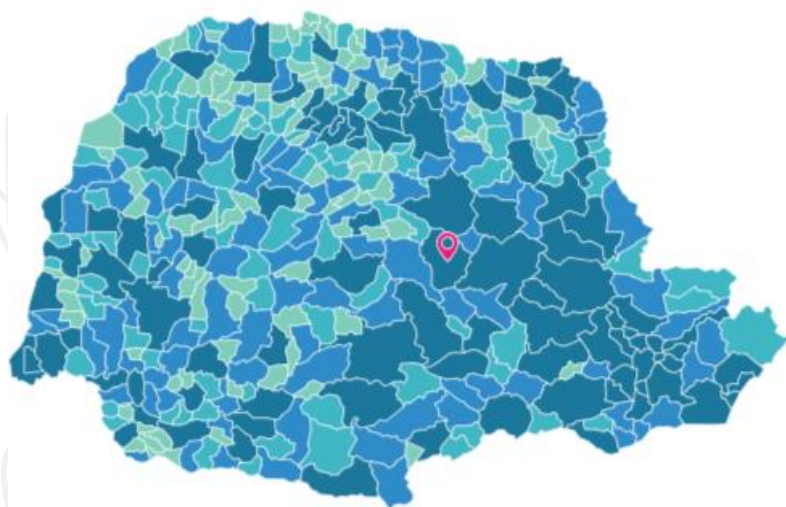
O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2025-2029 foi elaborado por um grupo de técnicos das secretarias municipais de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria Agricultura e Secretaria de Educação, IDR (antigo EMATER), representantes Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional juntamente com a CAISAN a partir das deliberações da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com objetivo de contribuir na efetivação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Desta forma, o Plansan tem a finalidade de a partir de um diagnóstico municipal e dos debates realizados nos espaços de deliberação e controle social, definir objetivos e metas de acordo com as 8 diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar – PNSAN, Decreto 7.272 de 25 de agosto de 2010 que deverão ser implementadas e monitoradas através do Consea. É um documento que tem a oportunidade de dar voz às demandas da população e torna-las realidade por meio da criação de ações, programas e projetos de segurança Alimentar e nutricional.

3. Marco Situacional

3.1 O diagnóstico municipal considerando as Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar - PNSAN

Desmembrado de Tibagi, sua instalação ocorreu em 26 de março de 1921, pela Lei Estadual nº 2.038/1921. Em 2022, a área do município era de 1.635,535 km², o que o coloca na posição 13 de 399 entre os municípios do estado e 903 de 5570 entre todos os municípios. Fica 219,36 km de Curitiba e faz limite com os municípios de Cândido de Abreu, Rosário do Ivaí, Ortigueira, Imbaú, Tibagi e Ivaí. (IPARDES, 2024)



Fonte: IBGE, 2024

Etimologicamente de origem geográfica, seu nome refere-se a reserva indígena que existia no território. O município desenvolveu-se lentamente, devido sua grande extensão e difícil acesso. Somente na década de 1980 iniciaram as construções de pavimentação asfáltica, tendo por grande impulso, no ano de 1981 a pavimentação da PR-541, obra que facilitou o acesso ao município, trazendo consequentemente o progresso sobre rodas. Reserva esta interligada por rodovia asfaltada a todo o país, através da PR487, distante 27 Km da Rodovia do Café e a 93 Km de Manoel Ribas (LUZ, 2014).

Conforme Taques (2014), Reserva não possui, desde a sua existência, colônias genuínas de estrangeiros, porém, grande parte de sua população é descendente, na maioria de poloneses.

Página 9 de 48



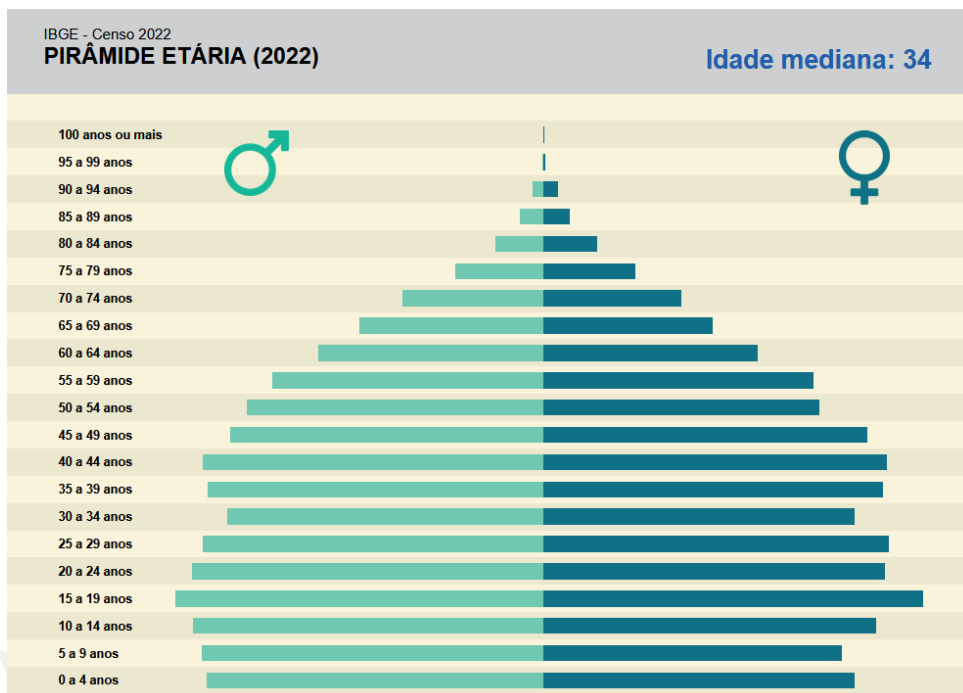
Depois, em menor número, os ucranianos, italianos e alemães. Os estrangeiros vieram atraídos pelo solo e clima parecidos com os da Europa, o que facilitaria as práticas agrícolas que estavam acostumados.

Conforme informações obtidas através do Censo 2022 (IBGE), o município tem densidade demográfica de 15,02 habitantes por quilometro quadrado, com uma população de 24.573 habitantes e estimativa populacional de 24.851 para 2024. O IBGE apresentou com o último Censo de 2022 uma redução de crescimento geométrico de 0,12%, com variação absoluta da população residente em 2010 compatibilizada de menos (-) 370 pessoas. A diferença entre os sexos é de apenas 315 pessoas, o que sugere um equilíbrio entre os gêneros, com ligeira predominância masculina.

População Censitária por Faixa Etária e Sexo - 2022			
Faixa Etária	Masculina	Feminina	Total
De 0 a 4 anos	895	824	1719
De 5 a 11 anos	1.285	1.131	2.416
De 12 a 17 anos	1.125	1.143	2.268
De 18 a 59 anos	7.216	7.152	14.368
60 ou mais	1.923	1.879	3802
TOTAL	12.444	12.129	24.573

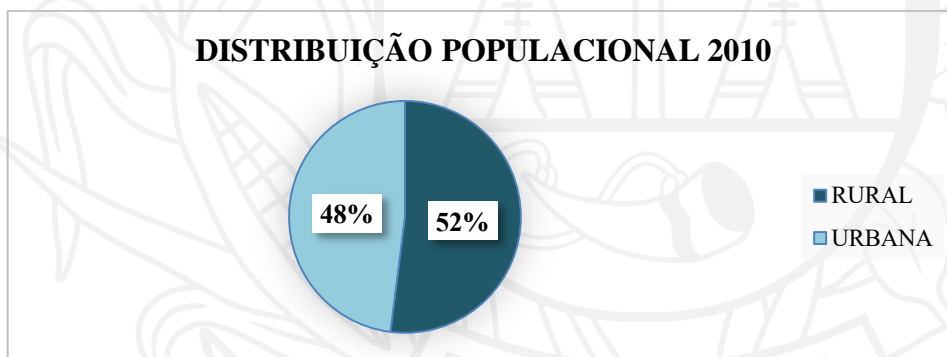
Fonte: IBGE, elaborado por Juliana K. Borowiec

A tabela apresenta uma pirâmide etária ampla, com maior concentração na faixa de 18 a 59 anos, que abrange a população adulta ativa. Isso é típico em muitas sociedades, onde há uma base ampla nas faixas iniciais (infância) e uma concentração de adultos na faixa produtiva. A população de idosos (60 anos ou mais) é de 3.802 pessoas, com uma leve predominância masculina (1.923 homens e 1.879 mulheres). A diferença entre os sexos nesta faixa etária é pequena, mas a quantidade total de pessoas ainda é considerável, o que indica uma população envelhecendo.



Fonte: IBGE Cidades, acesso em abril de 2025.

Com relação a distribuição populacional entre área rural e urbana, o Censo 2022 apresentou diminuição nos residentes no meio rural, o que pode estar associado ao exodo rural, principalmente, com relação a população jovem, em busca de qualificação e emprego.



DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL 2022



Fonte: RISOCIAL, elaborado por Juliana Kolcheski Borowiec

Em acervo da Prefeitura de Reserva, por meio de pesquisa desempenhada por Luz (2014) o município de Reserva, no ano de 1950, via na pecuária e sobretudo na agricultura a sua maior fonte de arrecadação de recursos, sendo a lavoura de feijão a que mais contribuiu para isso. A diversidade agrícola veio reforçar a economia local, sendo cultivados o milho, o soja, o arroz, a batata e o fumo. Nos anos de 1980 os derivados de hortigranjeiros vieram a concorrer com o cultivo das espécies já citadas anteriormente.

O mesmo autor destaca:

A criação de suíno teve o seu auge nas décadas de 1950 e 1960. O acessível a todos os colonos graças à simplicidade no manejo e boa adaptação na região, o suíno, igual aos plantios, também alicerçou a economia local. Rebanhos inteiros eram transportados até os centros de consumo, as cidades grandes, no caso, Ponta Grossa e Tibagi. (LUZ, p. 2014)

E por fim, pontua sobre o surgimento do comércio como outra fonte de recursos para o município, porém, sempre dependeu muitos dos agricultores e pecuária para se movimentar. E, em contraste com a produção agrícola que se apresentou durante uma série de décadas, observa-se a existência de uma razoável produção industrial onde se aproveita e transforma a matéria-prima abundante no município, a madeira. (LUZ, 2014).

Conforme informações disponibilizadas pelo IBGE (2024), o município de Reserva, no ano de 2022 contava com 4.532 pessoas ocupadas, com salário médio mensal de 2,0 salários-mínimos por trabalhador. Comparado com outros municípios está na 2269ª no País, 255ª no Estado e 5ª colocação na área geográfica imediata.

A base da economia do município é a agricultura, com lavoura temporária



baseada na produção de grãos (soja, milho e feijão) e tomate. Na área de explorações florestais, o município está inserido na área de atuação de diversas empresas madeireiras principalmente Klabin do Paraná.

Há grande incidência de pessoas que trabalham como diaristas nas lavouras, sem renda fixa, que dependem de períodos de plantio e colheita para garantir uma renda; do corte de madeira e hortas de tomate sendo contratados temporariamente pelos chamados “gatos” (agenciadores de mão de obra barata) e também pelo beneficiamento de madeira (serrarias de pequeno e médio porte).

Em consulta no DATASUS (2025), observou-se que o município de Reserva apresentou índice de Gini da renda domiciliar per capita no período de 1991 de 0,5188, no período de 2000 de 0,6084 e no período de 2010 de 0,5091.

3.2 Aspectos socioeconomicos e o ACESSO da população ao DHAA

Conforme informações obtidas junto ao IBGE, em pesquisa realizada em 2022, 18,44% da população estava ocupada no mercado de trabalho, o que equivale à 4.532 pessoas. Entre os trabalhadores formais identificou-se salário médio de 2,0 salário mínimos.

O cadastro único para programas sociais revelou que em março de 2025 haviam 14.231 pessoas cadastradas, destas:

- 6.760 (48%) estavam em situação de pobreza;
- 4.058 (29%) estavam em situação de baixa renda;
- 3.413 (24%) recebiam acima de ½ salário mínimo.

Em março de 2025, eram 14.231 pessoas com cadastro único ativos. Destes, obtem-se informações quanto a situação de trabalho da população inscrita, sendo:

- Trabalhador por conta própria (bico, autônomo): 1.055
- Trabalhador temporário em área rural: 333
- Empregado sem carteira de trabalho assinada: 69
- Empregado com carteira de trabalho assinada: 1.625
- Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada: 39



- Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada: 9
- Trabalhador não remunerado: 13
- Militar ou servidor público: 145
- Empregador: 5
- Estagiário: 0
- Aprendiz: 12
- Sem resposta: 10.926

Dentre as famílias com cadastro único ativo, obtem-se informações referente a grupos populacionais específicos, sendo:

- Ciganos: 1
- Agricultores familiares: 133
- Assentados da reforma agrária: 66
- Acampados: 1
- Pessoas em situação de rua: 3
- Coletores de materiais recicláveis: 18
- Trabalho infantil: 1

Em consulta junto à instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa Lar Nossa Senhora das Graças, em abril de 2025 a entidade contava com 23 pessoas idosas acolhidas.

3.2.1 Educação

O município conta com 17 escolas do ensino infantil e fundamental, sendo uma turma em uma das escolas na modalidade de ensino do EJA. Estão distribuídas em 3 escolas do ensino fundamental na rede urbana de ensino, 4 CMEIs também na rede urbana de ensino, 8 escolas do ensino fundamental na rede rural de ensino e 2 CMEIs na rede rural de ensino.

São servidas em média 3.800 refeições diariamente (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde). O cardápio é elaborado com base nos alimentos in natura, adequados de acordo com a idade dos escolares, são realizados testes de aceitabilidade do cardápio e



adequação das porções de acordo com a idade.

O perfil alimentar da população em idade escolar é uma alimentação excessiva em alimentos ultraprocessados, segundo dados levantados em conversa com professores e diretores das escolas atendidas pelo PNAE no município, essa conclusão ganha maior evidência nos testes de aceitabilidade, pois nos deparamos com alunos com uma certa dificuldade em aceitar as preparações baseadas nos alimentos in natura. Em algumas escolas do municípios também nos deparamos com alunos que fazem toda ou boa parte da alimentação diária na escola, segundo relato de diretores e professores das unidades escolares.

3.2.2 Assistência Social

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o qual no âmbito do Município de Reserva organiza-se em tipos de proteção, sendo proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade.

Na proteção social básica, conta com um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, unidade categorizada como “porta de entrada” para a inclusão social das famílias que buscam assistência social, ofertando também, “porta de saída” à cidadania por meio de seus serviços e programas.

O CRAS de Reserva oferta dois serviços tipificados nacionalmente como de Proteção Social Básica, são eles:

1. O PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - de oferta obrigatória na unidade - a execução deste serviço é obrigatória no CRAS;
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e pessoas idosas, - ofertado de forma descentralizada no bairro São Francisco, localidade Erval de Cima, no Barracão Sociocultural nas OSCs de atendimento a pessoa idosa e com ações no



território.

Ao observar os indicadores do CRAS, foram observados que no ano de 2024:

- Famílias acompanhadas pelo PAIF – 773
- Atendimentos particularizados - 14.342
- Visitas familiares realizadas - 259

Nos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade conta com um Centro de Referência Especializada de Assistência Social –CREAS, um Centro Dia, ofertado pela rede privada (APAE).

No CREAS há a oferta de:

- PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Em 2024 foram atendidas no CREAS:

- Famílias acompanhadas no PAEFI – 754
- Adolescentes em cumprimento de MSE - 35

Já na Alta Complexidade dispõe de um Serviço de Acolhimento Institucional (abrigo) e o serviço de Acolhimento Familiar (família acolhedora) para crianças e adolescentes. Também, executada por rede privada, conta com um Acolhimento Institucional para pessoa idosa.

3.2.3 Programas de Transferência de Renda

O CADÚNICO é viabilizador de programas de transferência de renda. O município de Reserva conta com um posto de cadastramento, o qual funciona dentro do CRAS, de segunda a sexta -feira, das 7h30m às 11h30m e das 13h às 17h, atualmente conta com três profissionais cadastradoras, sendo que uma delas acumula função de gestão do CADÚNICO.

Em março de 2025 o município de Reserva contava com:

- 5.796 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 2.672 famílias em situação de pobreza;



- 1.382 famílias em situação de baixa renda
- 1.742 famílias com renda acima de até ½ salário-mínimo;

O CADÚNICO é viabilizar para o acesso da população aos programas sociais, dentre eles o Programa Bolsa Família, com transferência direta e condicionada de renda que, integrado às políticas públicas na assistência social, saúde e educação, fortalece o acesso das famílias a direitos básicos. Desta forma, as famílias têm condicionalidades a cumprir nas áreas de saúde e de educação.

- Saúde: calendário nacional de vacinação; acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 (sete) anos de idade incompletos; e realização de pré-natal das gestantes;

- Educação: Frequência escolar de no mínimo 60% para crianças de 4 e 5 anos, 75% para crianças e adolescentes de 6 a 18 anos;

Em março de 2025 o município de Reserva contava com:

- 2.951 famílias beneficiadas com o Programa Bolsa Família;
- 7.855 pessoas beneficiadas com o Programa Bolsa Família;
- Destas 107 gestantes;
- 67 nutrízes;
- 1.707 crianças
- 333 adolescentes

Com relação ao acompanhamento das condicionalidades, observa-se:

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	405	1.771	358
Pessoas acompanhadas	391	1.754	303
Taxa de acompanhamento	96,54%	99,04%	84,64%
SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Gestantes
Público para acompanhamento	1.509	3.711	124
Pessoas acompanhadas	1.032	3.505	124
Taxa de acompanhamento	68,39%	94,45%	100,00%

Fonte: RISocial, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Dezembro/2024).



Gerido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do benefício, existe o BPC - Benefício de Prestação Continuada. Sua operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O BPC é previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

O BPC não é aposentadoria. Para ter direito a ele, não é preciso ter contribuído para o INSS. Diferente dos benefícios previdenciários, o BPC não paga 13º salário e não deixa pensão por morte. Para ter direito ao BPC, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário-mínimo.

O município de Reserva conta com 293 pessoas idosas beneficiárias do BPC e 540 pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, o que totalizam 833 beneficiários.

3.2.4 Segurança Alimentar

a) Benefícios eventuais no âmbito do SUAS

Benefícios eventuais referem-se à Política de Assistência Social, de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

O acesso aos benefícios eventuais é um direito garantido na Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social e regulamentado no município de Reserva através da municipal nº 1259/2022 e da Resolução do CMAS 01/2022. Conforme a legislação municipal, os benefícios eventuais são ofertados nas seguintes modalidades: nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

A vulnerabilidade temporária se refere à situação de fragilidade momentânea, sem



longa duração, resultante, normalmente, de um fato ou situação inesperada, ela pode ocorrer afetando o cotidiano do indivíduo e sua família. Nessa situação, as pessoas podem precisar de uma ação imediata do poder público para restabelecer as condições materiais de manutenção da vida cotidiana, assim como o convívio familiar e comunitário, entre outras necessidades imateriais.

Dentro desta perspectiva, a oferta benefício eventual se torna necessário, sendo uma medida de proteção social de natureza temporária. Seu intuito é prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade.

Para concessão de benefícios eventuais é realizada avaliação por profissionais que compõem as equipes técnicas das Proteções Sociais de Básica, Média e Alta Complexidade, nos equipamentos CRAS, CREAS ou ACOLHE os quais, através da acolhida, da escuta ativa ou do acompanhamento familiar, buscarão analisar cada situação de maneira singular seguindo o que a lei diz a respeito.

Dentro da modalidade Vulnerabilidade Temporária, permite-se o fornecimento de benefícios eventuais em alimentos, podendo ser através de cestas básicas ou em cartão alimentação. O cartão alimentação foi implementado como estratégia para viabilizar o acesso dos usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social em Reserva ao benefício socioassistencial de alimentação, que por muito tempo foi disponibilizado em forma de cesta básica física. A implantação do cartão pareceu ser a melhor opção para atendimento por possibilitar maior autonomia e empoderamento ao usuário, que passa a ter maior controle sobre suas opções alimentares, dando maior autonomia às famílias nas suas escolhas, considerando casos de restrições ou gostos alimentares.

No ano de 2024 foram atendidas ofertadas 3.725 benefícios eventuais na modalidade alimentos, destes 166 foram em forma de cestas básicas e 3.559 em cartão alimentação.

De janeiro a março de 2025, já foram ofertadas 867 benefício eventuais na modalidade alimentos. Destes, 62 referem-se a cestas básicas e 805 referem-se a cartão alimentação.

b) Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos com Doação Simultânea é desenvolvido em



parceria entre a Secretaria Municipal de Agricultura, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde, beneficiando, mensalmente, em média, trezentas famílias em situação de vulnerabilidade social e condições de saúde.

A Prefeitura está implementando o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em âmbito municipal, adotando o mesmo formato utilizado na execução do PAA em nível federal.

c) Compra Direta Paraná

Não há

d) Programa Municipal de Alimentação Escolar – PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar abrange duas diretrizes principais, a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA), por meio da oferta de refeições saudáveis e equilibradas nas escolas públicas brasileiras de Educação Básica.

O programa tem como objetivo favorecer o crescimento, desenvolvimento biopsicossocial, favorecer a aprendizagem e o rendimento escolar, além de contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes.

A execução do programa no município abrange a comunidade escolar que corresponde a um total de 2.918 alunos. É realizada através de Educação Alimentar e Nutricional nas escolas e CMEIs, elaboração de cardápios baseados nos alimentos in natura e minimamente processados, respeitando a cultura alimentar local e a sazonalidade da diversificação agrícola da região.

e) Programa Leite das Crianças

O Programa Leite das Crianças (PLC) é um auxiliar no combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite a crianças de seis a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo regional.

A gestão do Programa Leite das Crianças no âmbito do município é realizada pelas Comissões Municipais do Programa Leite das Crianças – CMPLC, com caráter deliberativo e executivo na condução do PLC e na solução de questões atinentes à realização do Programa,



vinculado à estrutura do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

No mês de abril de 2025 estão sendo assistidas 430 crianças através deste programa.

- f) **[Informar mais algum programa que o município esteja realizando... hortas comunitárias, feira verde, cozinha comunitária, cozinha escola, restaurante popular...]**

Não há.

- g) **[Informar mais algum programa que o município esteja realizando... hortas comunitárias, feira verde, cozinha comunitária, cozinha escola, restaurante popular...]**

Não há.



3.3 Características da Produção e Abastecimento

Caracterizada por clima subtropical, a região possui, em sua maior parte, solos do tipo podzólico. No município, destacam-se como principais atividades econômicas a pecuária de corte, a silvicultura, a produção de grãos — como soja, milho, feijão e trigo —, a olericultura e, em especial, o cultivo do tomate.

O município conta com aproximadamente 4.200 produtores rurais, dos quais cerca de 3.000 são classificados como agricultores familiares.

Os agricultores familiares que fornecem alimentos para o PNAE são 13 e há uma associação da agricultura familiar. Para os dados da secretaria de agricultura, são em média 40 agricultores.

Aproximadamente 80% da produção oriunda da agricultura familiar é comercializada no próprio município, o que evidencia a relevância desse setor para o abastecimento alimentar local. O restante, cerca de 20%, é direcionado à comercialização por meio de atravessadores, demonstrando a existência de canais intermediários na cadeia produtiva.

Apesar da expressiva produção interna, parte dos alimentos consumidos pela população ainda é adquirida fora dos limites do município. Esse fato revela a necessidade de fortalecimento da produção local, bem como da ampliação de políticas públicas voltadas ao estímulo da comercialização direta.

Os principais produtos cultivados pela agricultura familiar no município incluem hortaliças e frutas diversas, com destaque para: repolho, brócolis, couve-flor, alface, acelga, pepino, mandioca, milho verde, vagem, cebola, batata-doce, beterraba, laranja, caqui, amora, morango e framboesa. Essa variedade demonstra a importância da agricultura familiar para a segurança alimentar e para a economia regional.

3.3.1 Programa Nacional de Crédito Fundário – PNCF

Não há informações.

3.3.2 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf



Não há informações.

3.3.3 Assistência Técnica e Extensão Rural

Quem presta serviços de assistência técnica e extensão rural no município de Reserva é o IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR – EMATER, tendo por Prestadores de Serviço : Norton de Oliveira Costa Engenheiro Agrônomo, Jeanne Gonzaga Rodrigues Dalke Economista Doméstico e Alvaristo Ribas Ferreira Técnico Agrícola.

Além destes, existem empresas privadas que prestam rol de serviços na área.

3.3.4 Cooperativismo e Associativismo

No município, observa-se uma estrutura organizacional significativa voltada ao fortalecimento da agricultura familiar. Atualmente, há uma cooperativa agrícola em atividade, além de 27 associações de agricultores familiares, que desempenham papel essencial na articulação e comercialização da produção local. Ademais, encontra-se em processo de implantação uma filial de cooperativa destinada ao atendimento específico dos agricultores familiares, o que representa um avanço na consolidação de políticas de apoio ao setor.

3.3.5 Agricultura Orgânica e Agroecológica

No presente momento, o município não conta com produtores orgânicos devidamente certificados conforme as normativas dos órgãos reguladores competentes, o que limita a inserção desses alimentos nas políticas públicas de alimentação.

3.3.6 Serviço de Inspeção Municipal – SIM

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) constitui-se como o órgão responsável pela fiscalização da produção de alimentos de origem animal — como carnes, leite, ovos e mel — no território municipal. Sua atuação visa garantir que esses produtos estejam em conformidade com os padrões de segurança alimentar e as normativas sanitárias estabelecidas. A certificação por meio do selo do SIM atesta a qualidade e a procedência dos alimentos, sendo requisito fundamental para a inserção desses itens em programas públicos



de alimentação. Contudo, até o presente momento, o município não conta com produtores certificados pelo SIM, o que representa um desafio para a ampliação da oferta de alimentos de origem animal seguros e regulamentados na alimentação escolar e em outras iniciativas de compras institucionais. Diante disso, torna-se necessário fomentar ações de apoio técnico e capacitação aos produtores locais, visando à sua adequação às exigências sanitárias e à obtenção da certificação junto ao SIM.

3.4 Diretriz 3: Educação Alimentar e Nutricional

3.4.1 Ações de educação alimentar executadas no município

Nas unidades escolares é realizado educação alimentar e nutricional por meio de palestras, vídeos orientativos, atividades com os alunos, preparação de alimentos saudáveis diferentes dos alimentos servidos no cardápio escolar. Nessas preparações os alunos participam ajudando na preparação com ações pertinentes a cada idade. Essa ação tem por objetivo contribuir na formação de hábitos alimentares saudáveis, oferecer experiências alimentares com novos alimentos, novas consistências e formas de preparo diferenciadas, trabalhar o senso crítico dos escolares em relação aos alimentos saudáveis e aqueles que não são saudáveis.

Durante acompanhamento dos alunos no horário dos lanches, foi identificado alunos que não alimentam – se na escola, bem como nos testes de aceitabilidade foi observado aceitação limitada, em algumas escolas, das preparações oferecidas. A partir dessa constatação as cozinheiras estão sendo orientadas sobre a forma de preparo e novas preparações serão inseridas nos cardápios, algumas delas já encontram-se em fase de teste e elaboração de fichas técnicas de preparação.

Também foi observado aceitação limitada dos alunos dos CMEIs em relação ao cardápio que tem como base os alimentos in natura, diante disso será realizado um projeto junto aos pais dos alunos que ingressarem no CMEI aos seis meses, orientando os pais sobre a importância da introdução alimentar e como ela deve ser realizada, abordagem que também será estendida aos demais alunos, alcançando todas as idades da educação infantil.



Essas ações serão realizadas em todas as escolas da rede municipal de ensino, totalizando 2.918 alunos atendidos.

3.5 Diretriz 4: Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais

- Não se aplica

3.6 Diretriz 5: Saúde

O Sistema Único de Saúde (SUS) no município de **Reserva-PR** está estruturado por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, que coordena e organiza os serviços de saúde em nível municipal. A rede de atenção é composta por:

- **Unidades Básicas de Saúde (UBS):** responsáveis pela Atenção Primária, com cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF);
- **Centro de Especialidades com Atendimento Pediátrico, Ginecológico, Nutricional, Ortopédico;**
- **Laboratório Credenciado;**
- **Centro de Atendimento de Fisioterapia;**
- **Serviços de Saúde Mental e Apoio Psicológico;**
- **Setor de Vigilância em Saúde (incluindo Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental).**
- **Pronto Atendimento Municipal;**
- **Farmácia Municipal;**

O município presta serviços como: consultas médicas e de enfermagem, vacinação, pré-natal, acompanhamento de doenças crônicas (hipertensão, diabetes), exames laboratoriais, ações de saúde bucal, atendimentos domiciliares e serviços especializados mediante encaminhamento.

Ações de promoção e prevenção com foco em segurança alimentar

O município conta com o apoio de equipes multiprofissionais do **ESF e Centro de**



Especialidades, que atuam diretamente na promoção da saúde, com foco na melhoria dos hábitos alimentares da população e prevenção de agravos relacionados à má alimentação.

As principais ações com ênfase em segurança alimentar incluem:

- **Grupos educativos sobre alimentação saudável e controle de doenças crônicas** (diabetes, hipertensão e obesidade);
- **Orientações nutricionais individuais e em grupo**, especialmente para gestantes, crianças e idosos;
- Apoio às equipes das UBS nas **ações do Programa Bolsa Família**, com monitoramento do estado nutricional e incentivo ao aleitamento materno;
- Participação em feiras, eventos comunitários e ações intersetoriais voltadas à **educação alimentar e nutricional**.

População atendida em situação de insegurança alimentar ou com condições associadas

Com base nos dados coletados pelas unidades de saúde e pelo SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional), foram identificadas no município:

- **Crianças em risco de desnutrição:** casos identificados em UBS com acompanhamento nutricional e visitas domiciliares regulares;
- **Pessoas com obesidade:** número crescente, especialmente entre adultos e adolescentes, com encaminhamento para acompanhamento nutricional e inclusão em grupos educativos;
- **Pessoas com diagnóstico de diabetes e hipertensão:** acompanhadas pelas equipes das UBS, com medicação fornecida gratuitamente e ações educativas periódicas;
- **Pacientes com necessidades alimentares especiais:** casos específicos acompanhados por nutricionista e, quando necessário, com fornecimento de fórmulas especiais e dietas personalizadas.

O município trabalha de forma integrada com a assistência social, agricultura e educação para garantir o direito humano à alimentação adequada, especialmente para a população mais vulnerável.

3.6.1 Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – Sisvan

Página 26 de 48



O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) é uma importante ferramenta do SUS utilizada no município de Reserva-PR para monitorar e analisar a situação alimentar e nutricional da população, bem como os fatores que a influenciam, como o consumo alimentar e o estado nutricional.

No município, o SISVAN é operacionalizado pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS), especialmente por meio da Estratégia Saúde da Família. As ações envolvem:

- Coleta de dados antropométricos (peso, altura, IMC) de crianças, gestantes, adultos e idosos durante as consultas de rotina;
- Avaliação do estado nutricional, com identificação de riscos como desnutrição, sobrepeso e obesidade;
- Registro e alimentação dos dados no sistema SISVAN, que permite acompanhar a evolução da saúde nutricional de forma individual e coletiva;
- Encaminhamento de casos de risco nutricional para o atendimento com nutricionista;
- Realização de ações educativas voltadas à alimentação saudável, com foco na prevenção de doenças crônicas como diabetes e hipertensão.

Além disso, os dados do SISVAN subsidiam decisões importantes no planejamento e execução das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município. Eles são fundamentais para:

- Direcionar os atendimentos a públicos prioritários, como beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Planejar campanhas de orientação alimentar e atividades educativas;
- Monitorar os efeitos de políticas públicas na saúde nutricional da população.

Por meio do SISVAN, Reserva-PR fortalece o compromisso com o direito humano à alimentação adequada, promovendo ações articuladas entre saúde, assistência social e educação, com foco especial nas famílias em situação de vulnerabilidade.

3.6.2 Programa Saúde da Família

O **Programa Saúde da Família (PSF)** é a principal estratégia de organização da **Atenção Primária à Saúde** no município de **Reserva-PR**. Ele atua de forma territorializada



e contínua, por meio das **Unidades Básicas de Saúde (UBS)**, com equipes compostas por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, agentes comunitários de saúde e equipe Odontológica.

As equipes do PSF têm como objetivo promover a saúde e prevenir doenças por meio de ações educativas, acompanhamento contínuo das famílias e atendimento individual e coletivo.

Como é realizado no município:

- O município de Reserva conta com várias equipes de Saúde da Família distribuídas nas áreas urbana e rural;
- As equipes realizam visitas domiciliares periódicas, atendimentos nas UBS e ações de promoção da saúde nas comunidades;
- Há integração com a Vigilância em Saúde, Assistência Social e Educação para garantir um atendimento mais completo à população.

Ações que envolvem a segurança alimentar:

O PSF desenvolve diversas ações voltadas à **segurança alimentar e nutricional**, tais como:

- **Identificação de famílias em situação de vulnerabilidade alimentar** durante as visitas domiciliares e consultas;
- **Acompanhamento nutricional de crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas** (hipertensão, diabetes, obesidade);
- Encaminhamento para **atendimento nutricional**, quando necessário;
- Monitoramento dos beneficiários do **Programa Bolsa Família**, com avaliação nutricional obrigatória registrada no **SISVAN e encaminhamento a Nutricionista**.
- **Ações educativas em grupos** com temas como alimentação saudável, aproveitamento integral dos alimentos, aleitamento materno e introdução alimentar;
- Participação em campanhas municipais de saúde e feiras comunitárias com foco na educação alimentar.

Essas ações garantem que a saúde da população não seja tratada apenas com enfoque biomédico, mas sim de forma integral, considerando a **alimentação como um determinante**



fundamental da saúde e da qualidade de vida.

3.6.3 Vigilância Sanitária

A **Vigilância Sanitária** é um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde, conforme definido no §1º, inciso XI, do artigo 6º da **Lei nº 8.080/90** – conhecida como **Lei Orgânica da Saúde**.

Como é realizada no município de Reserva-PR:

No município de **Reserva**, a Vigilância Sanitária está vinculada à **Secretaria Municipal de Saúde** e atua de forma integrada com as demais áreas da saúde pública e com o setor de fiscalização municipal. Suas ações têm caráter educativo, preventivo e corretivo, sendo essenciais para garantir a segurança da população em relação ao consumo de alimentos, medicamentos e serviços de saúde.

As principais atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária no município incluem:

- **Fiscalização e monitoramento de estabelecimentos** que produzem, armazenam, comercializam e manipulam alimentos, como mercados, padarias, açougues, lanchonetes, mercearias e restaurantes;
- **Análise e concessão de alvarás sanitários**, com base na verificação das condições higiênico-sanitárias dos ambientes e dos processos de trabalho;
- **Vistoria e orientação técnica em escolas, unidades de saúde e instituições sociais** quanto às condições de preparo e oferta de alimentos;
- **Capacitação de manipuladores de alimentos** sobre boas práticas de higiene, conservação, armazenamento e manipulação de alimentos;
- **Inspecções sanitárias em feiras livres, eventos públicos e ambulantes**, com foco na qualidade e procedência dos alimentos comercializados;
- **Atendimento de denúncias e demandas da população**, com averiguação e aplicação de medidas corretivas quando necessário.

Essas ações têm relação direta com a **segurança alimentar**, pois visam garantir que



os alimentos consumidos pela população estejam em condições adequadas de higiene, conservação e qualidade, prevenindo surtos de doenças de origem alimentar e promovendo saúde pública.

A Vigilância Sanitária de Reserva também atua em parceria com outras áreas, como a **Vigilância Epidemiológica, a Assistência Social e a Educação**, promovendo ações integradas de orientação e prevenção voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social.

3.6.4 Programa de Suplementação de Micronutrientes e Controle da Desnutrição Infantil

O município de Reserva-PR desenvolve o Programa de Suplementação de Micronutrientes, com foco especial na prevenção e controle da anemia ferropriva e da hipovitaminose A em crianças menores de cinco anos, gestantes e nutrizes, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

Como é realizado no município:

- A distribuição de sulfato ferroso e vitamina A é feita de forma gratuita nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), durante os atendimentos de rotina e nas campanhas específicas;
- Crianças com indicadores de baixo peso para idade ou déficit de crescimento são acompanhadas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família e inseridas em ações de orientação nutricional;
- As equipes de saúde orientam os responsáveis sobre a importância da alimentação rica em ferro e vitaminas, utilizando alimentos regionais e acessíveis;
- Há articulação com a rede de educação para monitorar o desenvolvimento infantil e reforçar as ações de promoção da alimentação saudável nas creches e escolas municipais;
- Casos mais complexos são encaminhados para atendimento com nutricionista ou acompanhamento em conjunto com a Assistência Social.

Além disso, o município participa das campanhas nacionais de pesagem e atualização



do SISVAN, o que permite o monitoramento contínuo do estado nutricional das crianças e o direcionamento de ações corretivas para garantir o crescimento e desenvolvimento adequados.

Esse programa está diretamente ligado ao enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional, promovendo saúde e qualidade de vida às famílias em situação de maior vulnerabilidade.

O município de Reserva desenvolve ações voltadas ao combate da desnutrição e deficiências nutricionais em crianças e gestantes, por meio da distribuição gratuita de **vitamina A** e **sulfato ferroso** nas UBS. Crianças com déficit nutricional recebem acompanhamento com nutricionista e participam de ações educativas junto às famílias.

3.6.5 Programa Saúde do Idoso

A atenção à saúde da população idosa é uma prioridade no município de Reserva, considerando o crescimento dessa faixa etária e suas necessidades específicas. O município oferece:

- **Atendimento integral nas UBS**, com foco na prevenção de doenças crônicas (diabetes, hipertensão, osteoporose);
- **Acompanhamento nutricional** para idosos com desnutrição ou sobrepeso;
- **Orientações alimentares adequadas à faixa etária**, respeitando as condições de saúde e socioeconômicas;
- **Grupos de convivência com práticas integrativas e ações educativas**, promovendo alimentação saudável, envelhecimento ativo e socialização;
- Ações intersetoriais com o CRAS e o setor de agricultura para acesso a alimentos saudáveis, principalmente através da feira do produtor local e programas como o PAA e PNAE.

3.6.6 Promoção ao Aleitamento Materno

As ações de incentivo e apoio ao **aleitamento materno exclusivo até os seis meses** e continuado até dois anos ou mais são realizadas de forma contínua pelas equipes da Estratégia Saúde da Família e pela rede de apoio da atenção básica:



- **Orientações durante o pré-natal e puerpério**, nas UBS e nas visitas domiciliares;
- Apoio a **mães em dificuldade com a amamentação**, com acolhimento humanizado e técnicas de manejo;
- Participação ativa nas campanhas do "**Agosto Dourado**", com palestras, rodas de conversa e ações em creches e escolas;
- Integração com a assistência social para garantir suporte às mães em situação de vulnerabilidade, visando a manutenção da amamentação e alimentação adequada dos bebês.
- Fornecimento de Fórmulas Infantil.
- Fornecimento de Nutrição Enteral.

Esses programas fortalecem a promoção da saúde em todas as fases da vida e se conectam diretamente à **garantia do direito à alimentação adequada**, à prevenção de doenças e ao cuidado humanizado no território.

3.6.7 Fortalecimento de Fórmulas Infantis e Nutrição Enteral

O município de **Reserva-PR**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolve ações voltadas à garantia do direito à alimentação adequada, com atenção especial às situações que exigem suporte nutricional específico.

Entre essas ações, destaca-se o **fornecimento gratuito de fórmulas infantis especiais e dietas enterais**, destinadas a crianças, adultos e idosos com necessidades nutricionais diferenciadas, mediante avaliação e prescrição por profissional habilitado.

As fórmulas atendem principalmente:

- **Lactentes com alergia à proteína do leite de vaca (APLV)**;
- **Crianças com restrições alimentares severas** ou em risco nutricional;
- **Pacientes com doenças crônicas ou condições clínicas que impedem a alimentação por via oral**, como casos neurológicos ou oncológicos;
- **Idosos acamados** ou em uso prolongado de sonda enteral.

O fornecimento é realizado de forma organizada e criteriosa, com base em **laudos médicos e nutricionais**, e acompanhado pelas equipes de saúde da atenção primária. Os



profissionais monitoram o uso adequado das fórmulas, realizam reavaliações periódicas e promovem ações educativas junto aos cuidadores e familiares.

Essa iniciativa é essencial para a promoção da saúde, prevenção de agravos e manutenção do estado nutricional de pacientes em situação de vulnerabilidade, reforçando o compromisso do município com a **segurança alimentar e nutricional como um direito de todos os cidadãos**.

3.7 Diretriz 6: Acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente

O município de Reserva apresenta desafios significativos no que diz respeito ao acesso a serviços básicos de saneamento, refletindo a necessidade urgente de melhorias e de políticas públicas mais eficazes. O Instituto Água e Saneamento revelou que atualmente, 89,22% da população é atendida com abastecimento de água, um número inferior à média estadual de 96,08% e ligeiramente superior à média nacional, que é de 84,24%. Isso significa que 2.650 habitantes ainda não têm acesso à água tratada, o que é uma questão crítica para a saúde e o bem-estar da população.

Em relação ao esgotamento sanitário, 65,47% da população possui acesso a esse serviço, ficando abaixo da média estadual de 76,4% e superando a média nacional de 55,5%. No entanto, 8.485 habitantes não têm o esgoto coletado, o que implica em condições insalubres para essas pessoas, com possíveis riscos de contaminação e doenças.

No que se refere à coleta de resíduos domiciliares, 65,11% da população recebe o serviço, que inclui a coleta seletiva, responsável pela recuperação de 4,32% dos resíduos. No entanto, 5.582 habitantes não têm seu lixo recolhido, o que contribui para o aumento do descarte inadequado e da poluição ambiental.

A drenagem de águas pluviais cobre 75,56% da população, um número significativamente superior à média nacional de 26,8% e à média estadual de 50,21%. O município não apresenta domicílios em risco de inundação, mas a falta de mapeamento de áreas de risco e a ausência de sistemas de alerta para riscos hidrológicos evidenciam a falta de preparação para situações de emergência causadas por chuvas fortes.

Além das deficiências nos serviços, o município enfrenta um grande vazio em termos de gestão e planejamento do saneamento básico. Não há uma política municipal de saneamento, um plano municipal de saneamento, um conselho municipal de saneamento, nem um fundo municipal



de saneamento. Essa ausência de estruturas organizacionais e de planejamento compromete a capacidade de implementação de melhorias de forma eficaz e sustentável.

Diante desse cenário, é evidente que o município necessita de um planejamento estratégico robusto, que inclua a criação de políticas públicas, planos de ação e a ampliação do acesso aos serviços básicos de saneamento para todos os cidadãos. Isso não só melhoraria a qualidade de vida da população, mas também contribuiria para a saúde pública, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável da cidade.

São prestadores de serviços:

- Água: Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR)
- Esgoto: Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR)
- Resíduos sólidos: Prefeitura Municipal de Reserva
- Drenagem e águas pluviais: Departamento de Engenharia

3.8 Diretriz 7: Promoção da San e Soberania Alimentar em Ambito Internacional

- Não se aplica

3.9 Diretriz 8: Monitoramento da realização do DHAA

O município conta com um nutricionista:

- Nutricionista RT PNAE Secretaria de Educação – planejamento, coordenação, supervisão e avaliação na área de alimentação e nutrição escolar.

Atividades técnicas desempenhadas:

- Realização de diagnóstico e acompanhamento do estado nutricional nas unidades escolares;
- Identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas;
- Realização do planejamento, elaboração, acompanhamento e avaliação do cardápio;
- Elaboração das fichas técnicas de preparação;
- Treinamento em boas práticas de manipulação para cozinheiras;



- Aplicação de testes de aceitabilidade;
- Planejamento do manual de boas práticas;
- Visitas técnicas de vistoria higiênico sanitária nas unidades escolares.

4. DESAFIOS

Diretriz 1: Acesso

I - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

- **DESAFIO:** garantir a alimentação adequada e saudável para todas as pessoas, priorizando as famílias e indivíduos em insegurança alimentar e nutricional de modo eficaz. As ações nesse âmbito envolvem a identificação de grupos em situação de insegurança alimentar e o desenvolvimento de políticas específicas para atendê-los, enquanto se mantém a universalidade.

Diretriz 2: Produção e abastecimento

II - Promoção do abastecimento e estruturação de Sistemas Sustentáveis e Descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

- **DESAFIO:** criar e manter sistemas sustentáveis e descentralizados de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, com base agroecológica. As ações nesse âmbito envolvem superar obstáculos como os modelos convencionais de produção para práticas agroecológicas, de forma a garantir a viabilidade econômica desses sistemas, promover a capacitação de agricultores e um modo de distribuição eficiente evitando perdas e desperdício de alimentos.

Diretriz 3: Educação alimentar e nutricional

III - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação

Página 35 de 48



adequada.

- **DESAFIO:** promover a universalização e coordenação eficaz das ações de segurança alimentar e nutricional para quilombolas, povos indígenas e comunidades tradicionais. As ações nesse âmbito envolvem superar barreiras como a diversidade cultural, garantir a participação ativa das comunidades nas decisões relacionadas à segurança alimentar e coordenar esforços entre diferentes setores e órgãos governamentais para a preservação das tradições alimentares e melhoria do acesso a alimentos adequados.

Diretriz 4: Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais

IV - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

- **DESAFIO:** promover a universalização e coordenação eficaz das ações de segurança alimentar e nutricional para quilombolas, povos indígenas e comunidades tradicionais. As ações nesse âmbito envolvem superar barreiras como a diversidade cultural, garantir a participação ativa das comunidades nas decisões relacionadas à segurança alimentar e coordenar esforços entre diferentes setores e órgãos governamentais para a preservação das tradições alimentares e melhoria do acesso a alimentos adequados

Diretriz 5: Saúde

V - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

- **DESAFIO:** implementar ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde que fortaleçam o diagnóstico e monitoramento do estado nutricional da população, a prevenção e tratamento de doenças relacionadas à alimentação e a promoção da alimentação adequada e saudável. As ações nesse âmbito envolvem a superação de



barreiras como a fragmentação das políticas de saúde e alimentação, garantir recursos adequados e criar mecanismos eficazes de colaboração entre as áreas de saúde e segurança alimentar.

Diretriz 6: Acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente

VI - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

- **DESAFIO:** garantir o acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, priorizando as famílias em situação de insegurança hídrica e as necessidades de água para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura. As ações nesse âmbito envolvem superar obstáculos como a escassez de água, o acesso desigual aos recursos hídricos e a necessidade de infraestrutura adequada para fornecer água potável e suporte à produção de alimentos.
- Estabelecer frequência de teste de potabilidade em escolas da área rural que são abastecidas com água de fontes próprias da localidade. Com objetivo de atender a resolução nº216, de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, visando oferecer segurança no preparo dos alimentos nas unidades escolares.

Diretriz 7: Promoção de Ambito Internacional

V - Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei no 11.346, de 2006.

- **DESAFIO:** não se aplica

Diretriz 8: Monitoramento da realização do DHAA



VI - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

- **DESAFIO:** estabelecer mecanismos eficazes de avaliação e monitoramento das políticas e programas relacionados à segurança alimentar e nutricional em vigor, com o objetivo de identificar melhorias e ajustes necessários, além de possíveis violações do DHAA, buscando mecanismos de reparação para as vítimas. As ações nesse âmbito envolvem superar obstáculos como a coleta de dados precisos, a garantia de transparência nas ações relacionadas à alimentação e à nutrição, a coordenação entre diferentes órgãos e a avaliação rigorosa dos progressos em direção à realização desse direito.



5. MARCO OPERACIONAL

MARCO OPERACIONAL

Diretriz 1: Acesso			
I - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.			
META	RESPONSÁVEL/ Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Criar programa municipal de compra de alimentos de agricultores familiares de Reserva, visando distribuição para entidades e famílias em vulnerabilidade social.	Agricultura/Assistência Social	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Estabelecer bancos de alimentos municipais, que recolham e distribuam alimentos para as famílias em situação de vulnerabilidade social	Agricultura/Assistência Social/SEAB	2025 - 2028	Recursos próprios do município/Convênio
Implantação de Programas de troca de recicláveis por alimentos, com ampla divulgação e conscientização necessária.	Agricultura/Meio Ambiente/Rádios Locais	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Criação de programas de reaproveitamento de alimentos.	Agricultura/Assistência Social/Saúde/Educação/IDR	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Implementar o uso de bags sustentáveis (sacolas reutilizáveis e ecológicas) para que as famílias em situação de vulnerabilidade possam retirar os produtos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) de forma mais prática e sustentável. As bags serão distribuídas juntamente com as cestas de alimentos do PAA, incentivando a redução do uso de sacolas plásticas descartáveis e promovendo a conscientização sobre práticas sustentáveis no dia a dia.	Assistência Social/ Klabin/Agricultura	2025 - 2028	Klabin/ Recursos próprios do município
Identificar os grupos e territórios mais vulneráveis em SAN, por meio do Mapeamento de Insegurança Alimentar e Nutricional, com o objetivo de subsidiar ações coordenadas de SAN.	Assistência Social (Vigilância Socioassistencial)/ Saúde (ACSS)	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Promover o acesso à alimentação adequada e saudável para crianças, adolescentes e pessoas idosas participantes dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV.	Assistência Social/Agricultura/Saúde	2025- 2028	Recursos próprios do município
Manutenção do Benefício eventual vulnerabilidade temporária na modalidade Cartão Alimentação, propiciando autonomia nas escolhas, acesso à alimentos conforme as especificidades alimentares.	Assistência Social	2025 - 2028	Fundo Municipal da Assistência Social

Diretriz 2: Produção e abastecimento			
II - Promoção do abastecimento e estruturação de Sistemas Sustentáveis e Descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.			
META	RESPONSÁVEL/Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Proporcionar estudo técnico para viabilização de cisternas nas propriedades rurais que atendam os programas insitucionais (PNAE, PAA e outros).	Agricultura/Meio Ambiente/Educação/IDR	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Fortalecer cooperativas e associações do município para atendimento de mercados institucionais e locais.	Agricultura/IDR/CMDLIS	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Criar Banco de Alimentos no município de Reserva.	Agricultura/Associação de Produtores	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Apoiar e Fortalecer a Cadeia Leiteira	Agricultura/Associações de Produtores /CMDLIS/IDR	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Implantação de Programas de Hortas Urbanas comunitárias e criação de pequenos animais.	Agricultura/Meio Ambiente/ IDR	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Criação de programas de incentivo à agricultura orgânica e plantas medicinais.	Agricultura/Meio Ambiente/Saúde	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Implementar o Programa PAA Municipal, a fim de garantir o fornecimento dos produtos a população em insegurança alimentar.	Agricultura/Planejamento	2025	Recursos próprios do município
Disponibilizar infraestrutura para armazenamento e transporte para escoamento da produção garantindo assim a sanidade dos produtos produzidos.	Agricultura/Transporte	2025 - 2028	Recursos próprios do município

Diretriz 3: Educação alimentar e nutricional

III - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

META	RESPONSÁVEL/Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Fortalecimento dos Programas de Aquisição de Alimentos (PNAE, PAA) com aumento de recursos e maior abrangência, favorecendo a melhoria da alimentação escolar e do público em insegurança alimentar.	Agricultura/Educação/Assistência Social/Saúde	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Criação de Programa de Orientação Nutricional nas comunidades.	Saúde/Educação	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Implantação de programas de capacitação aos jovens do meio rural, visando a sucessão familiar.	Agricultura/IDR /Educação	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Capacitação continuada aos membros de conselhos e líderes comunitários.	CMDLIS/CAISAN	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Promover intercâmbio de saber entre os alunos das escolas municipais e a agricultura familiar.	Agricultura/Educação	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Realizar campanhas de conscientização sobre a importância de uma alimentação saudável e do direito à alimentação adequada, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade.	Assistência Social/Agricultura/Saúde/Educação	2025 - 2028	Recursos próprios do município

Diretriz 4: Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais

IV - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

META	RESPONSÁVEL/Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Fortalecer as lideranças de assentamentos, capacitando-os para gerir estratégias de segurança alimentar e nutricional, com práticas de plantio e comercialização de alimentos orgânicos	Agricultura/Associações/IDR/INCRA/Educação/Saúde/Assistência Social	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Incentivar e capacitar a população assentada para o plantio e produção de hortas comunitárias ou individuais, para consumo ou comercialização.	Agricultura/Associações/IDR/INCRA	2025 - 2028	Recursos próprios do município

Diretriz 5: Saúde			
V - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional			
META	RESPONSÁVEL/Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Identificar famílias em risco e direcioná-las para o atendimento e inclusão no PAA.	Saúde	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Promover programas de educação nutricional nas unidades de saúde, capacitando a população para a adoção de hábitos alimentares saudáveis e prevenindo doenças relacionadas à alimentação inadequada.	Saúde/Assistência Social/Educação	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Articular as políticas de saúde com as políticas de segurança alimentar e nutricional, de forma que as ações sejam complementares e tragam benefícios sustentáveis à saúde da população.	Saúde/Agricultura/Assistência Social/Educação	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Implantar programas de promoção da alimentação saudável nas unidades básicas de saúde (UBS)	Secretaria Municipal de Saúde / CRAS	2025 a 2028	Recursos próprios do município / Fundo Municipal de Saúde / Governo Federal (Ministério da Saúde - PAB)
Realizar oficinas educativas sobre nutrição e preparo de alimentos saudáveis para famílias em situação de vulnerabilidade social	Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria de Assistência Social / IDR/SENAR	Anualmente (2025-2028)	Fundo Municipal de Saúde / Fundo de Assistência Social
Capacitar profissionais da Atenção Primária em ações de promoção da alimentação adequada e combate à desnutrição e obesidade	Secretaria Municipal de Saúde / Ministério da Saúde / Assistência Social / Educação	Até 2026	Fundo Nacional de Saúde / Recursos do município
Integrar ações de nutrição com a política de segurança alimentar, incluindo hortas comunitárias e escolares	Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria de Agricultura / Secretaria Educação	2025 a 2027	Convênios / Parcerias / Recursos próprios
Implantar sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN) em 100% das unidades de saúde do município	Secretaria Municipal de Saúde / Equipes de Saúde da Família	Até 2026	Ministério da Saúde / Recursos próprios

Diretriz 6: Acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente

VI - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

META	RESPONSÁVEL/Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Propiciar estudo técnico para viabilização de cisternas nas propriedades rurais que atendam os programas insitucionais (PNAE, PAA e outros).	Agricultura/Meio Ambiente/IDR	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Manter e ampliar o programa de proteção de nascentes nas comunidades rurais.	Agricultura/Meio Ambiente/IDR	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Criação de programas de preservação das águas.	Agricultura/Meio Ambiente	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Criação de programas de promoção e melhoria do saneamento básico.	Agricultura / Meio Ambiente / Saúde / SANEPAR	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Promover ações de reflorestamento e recuperação de mananciais	Agricultura/Meio Ambiente/IDR	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Estabelecer frequência de teste de potabilidade em escolas da área rural que são abastecidas com água de fontes próprias da localidade, com objetivo de atender a resolução nº216, de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, visando oferecer segurança no preparo dos alimentos nas unidades escolares.	Agricultura/Saúde (Vigilância Sanitária) /Educação	2025 - 2028	Recursos próprios do município

Diretriz 7: Promoção da San e Soberania Alimentar em Ambito Internacional

VII - Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei no 11.346, de 2006.

META	RESPONSÁVEL/Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO

Diretriz 8: Monitoramento da realização do DHAA			
VIII - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).			
META	RESPONSÁVEL/Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Propiciar estudos para criar logística para o transporte de alimentos das propriedades rurais ao consumidor final.	Agricultura	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Proporcionar capacitação continuada aos produtores rurais, conselheiros e demais interessados.	CAISAN/COMSEA/SENAR	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Criar cadastros e meios de esclarecimento junto às comunidades rurais para participação de programas voltados à segurança alimentar e nutricional.	CAISAN/COMSEA / Ouvidoria / Sindicatos	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Incentivar a participação ativa da sociedade civil no monitoramento e fiscalização das políticas de segurança alimentar, garantindo que o DHAA seja efetivamente implementado.	CAISAN/COMSEA	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Implantação de canais oficiais e mídias sociais para divulgação dos conselhos e suas ações.	CAISAN/COMSEA / Prefeitura	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Criação de Lei orçamentária visando liberação de diárias para que os conselheiros da sociedade civil possam participar ativamente dos conselhos.	CAISAN / Gabinete / Conselhos municipais	2025 - 2028	Recursos próprios do município
Promover a intersectorialidade para efetivar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional no Município.	CAISAN/COMSEA	2025 - 2028	Recursos próprios do município

REFERÊNCIAS

MUNICÍPIOS E SANEAMENTO. **Reserva/PR**. Disponível em <<https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/pr/reserva>>. Acesso em abril de 2025.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado.

BRASIL. **DECRETO Nº7.272**, de 25 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- PNSAN. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/-ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm>>. Acesso em novembro 2024.

BRASIL, Lei Federal Nº 8.742, 07 de dezembro de 1993 – **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS** - Dispõe sobre a organização da assistência social e dá providências. Brasília, DF, 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm> Acesso em: outubro de 2024.

BRASIL. **Relatório de Programas e Ações**. Disponível em <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=412170&aM=0>>. Acesso em outubro de 2024.

BRASIL. **Tabulador do Cadastro Único**. Disponível em <https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php>. Acesso em outubro de 2024.

LUZ, Luiz Anderson Gonçalves. **Município de Reserva: Memórias e identidades Pessoais**. Material Didático Professor PDE/2014. Reserva, 2014. Disponível em <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_ue_pg_hist_pdp_luiz_aderson_goncalves_luz.pdf>, acesso em outubro de 2024.

TELMAN, A. **Roteiro básico de estudos para diagnósticos do município de Reserva**. Técnico agrícola, extensionista, 1992.

IBGE. **Panorama do município de Reserva**. IBG Cidades. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/reserva/panorama>>. Acesso em outubro de 2024.